



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Procuradoria Geral do Estado

Portaria nº 92 /2010

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, referidas pelo art. 8, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, RESOLVE DESIGNAR os membros do Comitê de Eliminação de Impressão – CEI, observando sua estrutura funcional conforme portaria 12/2010 publicada em 01 de junho de 2010.

1. José Alcy Pinheiro Júnior – Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI
2. Márcio Fernandes Mariano Oliveira - CTI
3. Márcio Ayres Gomes Filgueira - CTI
4. Marcelo F. da Silva Ribeiro - CTI
5. Luciana Façanha Araújo - CTI
6. Vicente Herbert Fernandes Evangelista - Procuradoria Fiscal
7. Juliana de Sales Silva - Comissão de Cálculos
8. Nicácia Débora Bandeira de Lavor Farias - Dívida Ativa
9. Ana Paula Arraes de Alencar Pimenta – Procuradoria de Processos Administrativos Disciplinares
10. Fábio Oliveira Benevides – Centro de Treinamento
11. Maria das Graças Fernandes Pereira - Procuradoria Judicial
12. Wallikson Gírio da Silva – Procuradoria da Consultoria Geral
13. Maria Braz Paula – Procuradoria da Administração Indireta
14. Maria de Jesus Araújo Rocha - Gabinete
15. Francisco Luciano Ferreira de Lima – Procuradoria do Patrimônio e Meio Ambiente
16. Paula Martins Nunes – Coordenadoria Administrativo-Financeiro
17. Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves - Central de Licitações
18. Vera Lúcia Nunes de Araújo - Ouvidoria

Fortaleza, 08 de Julho de 2010.


José Leite Juca Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO